



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 451/2018, *que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para determinar a realização de exame toxicológico para ingresso e permanência em cargos públicos e em instituições públicas de ensino superior e profissional e para manutenção de bolsa de estudo paga pela Administração Pública a estudantes de instituições privadas de ensino superior*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Paulo Paim**  
(PT - RS)  
Presidente da CDH

**Senador Styvenson Valentim**  
(PODEMOS - RN)  
Senador

**Senador Eduardo Girão**  
(PODEMOS - CE)  
Senador



SF/19055.38524-45 (LexEdit)